

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARNAÍBA

Fórum local – Rua José Fernandes de Andrade, s/nº, Zé Dantas, Carnaíba/PE.
Cep: 56.820-000. Fone/fax: (87) 3854-1930.

OFÍCIO Nº 153/2019/PJCARNAIBA

Carnaíba, 11 de abril de 2019.


A Sua Excelência a Senhora
DEYSE VIANA FERRAZ DE ARAÚJO SOBREIRA
Superintendente de operações em Pernambuco
CORREIOS E TELÉGRAFOS
(81) 3425-3766 geven-pe@correios.com.br
Av. Guararapes, 250 – Sala 316, Santo Antônio
50010-900 Recife/PE

Assunto: Solicita informações sobre a reabertura da agencia dos Correios no município de Quixaba/PE.

Senhora Superintendente,

Com os cumprimentos de estilo, considerando que a agência do Município de Quixaba, no Alto Sertão do Pajeú, em Pernambuco, foi alvo de ação criminosa; considerando que desde esta ação o Município não dispõe dos serviços prestados pelos Correios; considerando que para usufruírem desses serviços precisam se deslocar ao Município de Carnaíba, o que dificulta bastante tendo em vista que são pessoas hipossuficientes que ao dispõem de transportes; considerando que esta Promotoria de Justiça ainda não ajuizou nenhuma ação judicial porque espera que os Correios, administrativamente resolva este imbróglio e retome o funcionamento no Município em epígrafe, resolvo SOLICITAR que V. Ex. encaminhe, no **prazo de 30 (trinta) dias**, informações acerca de quando serão retomados os serviços na agencia dos Correios no Município de Quixaba/PE, bem como, quais são as exigências e o que o Poder Público do Município poderá fazer para ajudar, tendo em vista que o Ministério Público irá em busca da melhor solução para a reabertura da aludida agencia.

Atenciosamente,


ARIANO TÉRCIO SILVA DE AGUIAR
Promotor de Justiça